

PORTARIA CFO-SEC-18, de 18 de abril de 2022

O presidente do Conselho Federal de Odontologia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 4.324/64, de 14 de abril de 1964, regulamentada pelo Decreto Lei nº 68.704, de 03 de junho de 1971, e ainda de acordo com o que prevê o Regimento Interno do Conselho Federal de Odontologia,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar gestor e fiscais do Contrato CFO nº 008/2018, decorrente do Processo CFO 6348/2018, referente à prestação de serviço de tecnologia da informação para prover link dedicado de acesso à internet, da rede corporativa do CFO (Lote 01), firmado com a empresa NETWORLD TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA.

I – Gestor do Contrato: Natália Castro Ramos Rodrigues – Analista de Desenvolvimento de Sistema de Informação;

II – Fiscal técnico do Contrato: Matheus Mendonça Sesso – Assessor CCI;

III – Fiscal Requisitante do Contrato: Rodrigo Gomes Couto – Superintendente Executivo; e,

IV – Fiscal Administrativo do Contrato: Sabrina Maria Viegas de Sousa – Assessor CCIII.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria CFO-SEC-14-2021.

Art. 3º. Dê-se ciência.

Revogada pela [PORTARIA CFO-SEC-40, de 06 de outubro de 2022](#)

Brasília (DF), 18 de abril 2022.

JULIANO DO VALE, CD
PRESIDENTE

